Outros



estado da bahia Câmara municipal de seabra



Seabra - BA, 04 de julho de 2019.

Oficio de número 082 / 2019. Ao Excelentíssimo Senhor. Sérgio Luís Lacerda Brito.

Secretario Estadual de Desenvolvimento Urbano da Bahia.

Assunto Solicita a construção de uma ponte para o Distrito de Várzea do Caldas, bem como manilhas para a Prata de Cima e Angical Município de Seabra, Estado Federado da Bahia.

Senhor Secretário.

No exercício e atribuições de Vereador e Presidente da Mesa Diretora da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra, solicito de Vossa Excelência, por meio da Competente Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia, a construção de uma ponte para o Distrito do Várzea do Caldas, bem como a disponibilização de manilhas para as comunidades rurais de: PRATA DE CIMA e ANGICAL, com a finalidade de solucionar e resolver problemas antigos que essas comunidades enfrentam e os seus moradores almejam a sua resolução o quanto antes.

Sendo só para o momento, subscrevo me, com cordiais saudações e na certeza de que, o presente pedido será atendido o mais breve possível por esta tão bem conceituada Secretaria.

Respeitosamente,

RECEBIDO - PROTUCI DATA 11 07 12010

Horário

Marços Pires Ferreira Vaz. Presidente.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Seabra - BA CNPJ 16.254815/0001-37

Officio de número 082 / 2019, de 04 de julho de 2019

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Seabra - BA, 04 de julho de 2019.

Ofício de número 083 / 2019. Ao Excelentíssimo Senhor. Carlos Martins Marques de Santana. Secretário Estadual de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social da Bahia – SJDHDS.

Assunto: Solicita a realização da <u>Caravana da Justiça Social-</u> <u>CARAVANA DA CIDADANIA</u> no Município de Seabra, Estado Federado da Bahia.

> RECEBIDO NA SIDHDS/PROTOCOL. EM. 1910719 AS 14 05

Senhor Secretário.

No exercício e atribuições de Vereador e Presidente da Mesa Diretora da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra, solicito de Vossa Excelência, por meio da Competente Secretária Estadual de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social da Bahia — SJDHDS, a realização da Caravana da Justiça Social - CARAVANA DA CIDADANIA), no Município de Seabra, Excelência, com a finalidade de atender toda a população nos mais variados e importantes serviços prestados por esta importante Caravana da Cidadania.

Somos sabedores que a mencionada FEIRA CIDADÃO oferece aos cidadãos os seguintes serviços: Emissão de segunda via de RG, emissão de CPF, segunda via de Certidão de Nascimento, Casamento e Óbito e Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Importante também o trabalho especial das Equipes da SJDHDS que ficam de plantão orientando sobre a emissão do Passe Livre Intermunicipal para Pessoas com Deficiência e realizando a emissão do cartão do ID Jovem para a juventude do Município e o acesso da população ao atendimento do Procon - BA para realização de denúncias e reclamações.

Ofício de número 083 / 2019, de 04 de julho de 2019

1

Diário Oficial do **Município** 005

Câmara Municipal de Seabra





É plausível também que a população possa realizar exame de DNA, para reconhecimento de paternidade de crianças e adolescente que não possuem registro paterno na certidão de Nascimento.

Sendo só para o momento, subscrevo me, com cordiais saudações e na certeza de que, o presente pedido será atendido o mais breve possível por esta tão bem conceituada Secretaria.

Respeitosamente,

Marcos Pires Ferreira Vaz. Presidente.

> PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Seabra - BA CNPJ 16.254815/0001-37

Ofício de número 083 / 2019, de 04 de julho de 2019

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Seabra - BA, 04 de julho de 2019.

Ofício de número 084 / 2019. Ao Excelentíssimo Senhor. Jonival Lucas da Silva Junior.

Chefe de Gabinete da Secretaria Estadual de Relações Institucionais da Bahia.

Assunto: Solicita a intercessão junto as Secretarias Estaduais da Bahia de: Desenvolvimento Urbano e de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social da Bahia – SJDHDS, para o atendimento o quanto antes, das solicitações deste Edil Municipal, dispostas nos ofícios de números 082 e 083 / 2019, de 04 de julho de 2019, por se tratarem de total e absoluto interesse público.

Senhor Chefe de Gabinete.

No exercício e atribuições de Vereador e Presidente da Mesa Diretora da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra, solicito de Vossa Excelência, por meio da Competente Chefia de Gabinete da Secretaria Estadual de Relações Institucionais da Bahia, a intercessão junto as Secretarias Estaduais de: Desenvolvimento Urbano e de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SJDHDS, no sentido de atender o quanto antes, as solicitações deste Edil Municipal, dispostas nos ofícios de números 082 e 083 / 2019, de 04 de julho de 2019, por se tratarem de total e absoluto interesse público. Cujas cópias com o protocolo seguem anexas a esta exordial.

Sendo só para o momento, subscrevo me, com cordiais saudações e na certeza de que, o presente pedido será atendido o mais breve possível por esta tão bem conceituada Secretaria.

Respeitosamente,

Marcos Pires Ferreira Vaz.

Presidente.

PODERLEGISLATIVO MUNICIPAL

Seabla - BA

CNPJ 16.254815/0001-37

Ofício de número 084 / 2019, de 04 de julho de 2019

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Seabra - BA, 04 de julho de 2019.

Ofício de número 085 / 2019. Ao Excelentíssimo Senhor. Marcus Benício Foltz Cavalcanti. Secretário Estadual de Infra - Estrutura da Bahia.

EM: 41 04 1 19

Assunto: Solicita da Secretaria Estadual de Infra - Estrutura da Bahia, a inclusão de Comunidades Rurais a serem beneficiadas com a disponibilização da rede de telefonia móvel / Celular, no Município de Seabra, Estado Federado da Bahia.

Senhor Secretário,

No exercício e atribuições de Vereador e Presidente da Mesa Diretora da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra, solicito de Vossa Excelência, por meio da Competente Secretaria Estadual de Infra - Estrutura da Bahia, a inclusão das seguintes Comunidades para disponibilização dos serviços de telefonia móvel / celular, por parte desta Secretaria: Lagoa da Vista, Boa Vista de Cananéia, Baraúnas e Velame, tal pleito se justifica, em razão das mencionadas localidades terem um grande número de habitantes e estarem próximo à outras pequenas comunidades, o que certamente irá favorecer um número grande de munícipes, inclusive, Excelência, a Comunidade de Boa Vista de Cananéia – Carne Assada, além de ter uma importância econômica para o Município, tem um importante entroncamento rodoviário e um enorme trânsito de pessoas.

Sendo só para o momento, subscrevo me, com cordiais saudações e na certeza de que, o presente pedido será atendido o mais breve possível por esta tão bem conceituada Secretaria, por se tratar de total e absoluto interesse público.

Respeitosamente,

Marcos Pires Ferreira Vaz.
Presidente.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Seabra - BA CNPJ 16.254.815/0001-37

Ofício de número 085 / 2019, de 04 de julho de 2019